



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 129/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da portaria 058/2019 de 09 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica estendido por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse ato administrativo, o prazo para encerramento da sindicância 02/2019, instaurada pela a Portaria nº 058/2019, de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre instauração de processo administrativo de sindicância.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.